

fraccicubiu



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**ACTA Nº 50**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais João Ferreira dos Santos e Rogério da Silva Leitão, respectivamente Primeiro Secretário eleito e Segundo Secretário, em substituição legal do respectivo titular e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, José Mendes Macedo Loureiro, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Libério da Silva Santos, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, Elias de Oliveira Vieira e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, Jorge Manuel do Nascimento, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, José Alberto Martins de Carvalho, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Arlindo de Macedo Bastos, José Jorge da Costa Pôncio, Rogério Mário Madail da Silva, Celso de Sousa Figueiredo Gomes e João Ferreira da Peixinha.

*Alcides*

*M. Bastos*

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Fernando Tavares Marques, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Libério da Silva Santos e Arlindo de Macedo Bastos, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra o Presidente da Mesa informou a Assembleia de que os Vogais José Alberto Martins de Carvalho e Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, pediram a suspensão do seu mandato, pelo que na próxima reunião deverão ser convocados os candidatos imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista eleitoral.

Seguidamente o Presidente da Mesa declarou aberto o período de antes da ordem do dia nos termos do Regimento.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usando da palavra o Vogal António Salavessa, começou por lamentar o facto de se estar quase no final do mês de Março a fazer-se a primeira reunião da sessão ordinária de Fevereiro, em consequência da falta de "quórum" verificada aquando da primeira convocatória. Prossequindo, criticou o facto de se convocar uma Assembleia para as 15,00 Horas de um dia de semana, uma vez que a composição desta Assembleia engloba membros de várias actividades profissionais e que são incompatíveis com o horário que se estabeleceu. Assim, e dado estar provado que o horário que vem sendo praticado (18,00 horas) é o que melhor se adapta às disponibilidades de tempo de cada um dos seus membros, solicitou à Mesa para que o mesmo se mantenha, para que não se repitam situações de falta de "quórum".

Continuando no uso da palavra e abordando o problema das taxas de saneamento, começou por dizer que as mesmas estão a ser motivo de protestos e reclamações. Assim, algumas reclamações são mais audíveis do que outras, têm mais cobertura na comunicação social, nomeadamente as reclamações e protestos das Associações Empresariais, todavia os protestos não se limitam a essas Associações, já que do ponto de vista do cidadão individual, do munícipe, há muito protesto e muita reclamação tendo em conta as novas taxas de saneamento. Salientou ainda que a C.D.U. votou contra a aprovação destas taxas na Assembleia Municipal e logo em Setembro do ano passado, tomou posição pública a respeito desta matéria, alertando para aquilo que iria acontecer - apresentando números e elementos que demonstravam que a aplicação das referidas taxas iria causar toda esta polémica; no entanto algumas pessoas precisaram de ver para querer naquilo que a C.D.U.

*Almeida* *Costa* *Costa*

apontou, entretanto hoje vive-se esta situação. Por tal facto, disse entender que a Assembleia Municipal como órgão responsável que é, tem o direito e o dever de se pronunciar sobre tais reclamações. Prossequindo, referiu o facto de existirem pessoas que apesar de não terem o saneamento ligado estão a pagar taxa juntamente com a água, bem como inquilinos que estão a viver em casa situadas a mais de 150m do local onde passa o saneamento. Estando assim os Serviços Municipalizados a agirem em desconformidade com a deliberação tomada em Assembleia Municipal; parecendo-lhe por isso que toda esta situação deverá ser corrigida pelos S.M..

Assim, e para dar seguimento a algo de concreto por parte desta Assembleia apresentou à Mesa uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, cujo teor se transcreve:

### "RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

"A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida em Sessão Ordinária em 23/03/93, recomenda à Câmara Municipal:

1 - que intervenha junto dos Serviços Municipalizados de Aveiro para que seja de imediato suspensa a cobrança da taxa de saneamento nos casos em que não se verificam as condições do artigo 10º da Postura Municipal respectiva, ou seja, a simultaneidade do consumo de água e de utilização do sistema municipal de águas residuais;

2 - que intervenha junto dos S.M.A. para que seja suspensa a cobrança da taxa de saneamento fora do perímetro urbano da cidade de Aveiro;

3 - que proceda ao inventário e análise das reclamações e dos protestos recebidos tomando as medidas necessárias para propor a alteração da Postura na Assembleia Municipal, no mais curto espaço de tempo"

Entretanto deram entrada na Sala os Vogais Nuno Teixeira Lopes Tavares, José Fernandes Pereira e Manuel António Coimbra R. da Silva.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, fez uma proposta à Mesa no sentido de que o período de antes da ordem do dia passe a ter o dobro da duração, uma vez que não tem havido sessão da Assembleia há já bastante tempo e os assuntos a tratar são bastantes. Submetido o assunto à consideração da Assembleia veio o mesmo a merecer aprovação por maioria.

Retomando novamente a palavra o Vogal Custódio Ramos, abordou a problemática das taxas de saneamento as quais em seu entender têm dado bastante polémica no município de Aveiro. Em síntese, disse pensar que foi um erro o que se aprovou no seio desta Assembleia no âmbito desta matéria; por isso é de opinião que não fica mal quer ao Sr. Presidente da

*Luís*      *João*

Câmara Municipal, quer ao Presidente do Conselho de Administração dos S.M., reconhecerem tal erro. Assim, e porque disse não subscrever a proposta da C.D.U., relativamente à matéria em causa por não concordar com os seus pressupostos e ainda porque é de opinião que toda esta matéria tem que ser reformulada, apresentou à Mesa uma proposta cujo teor se transcreve:

"Considerando que em 28/07/92 esta Assembleia aprovou a criação de uma tarifa de saneamento, alterando a redacção dos artigos 9º, 10º e 11º da Postura sobre a utilização e exploração da rede de esgotos datada de 23/12/55;

Considerando os efeitos gravosos e injustos que tal medida provocou em 1993 nos orçamentos das famílias, nomeadamente das mais modestas, bem como no exercício de diversas actividades económicas do concelho;

Atendendo a inúmeras reclamações e protestos justos e fundamentados dos cidadãos aveirenses que bruscamente sentiram afectado de forma substancial o seu rendimento familiar;

Considerando ainda a necessidade imperiosa de reformulação global do texto da citada Postura e bem assim do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água, designadamente na parte que tem conexão com a matéria em causa;

A Assembleia Municipal delibera:

1º - Recomendar à Câmara e ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados que tomem as medidas necessárias visando a reformulação total do articulado da Postura de 1955, inclusivé do texto de 28/07/92, bem como a actualização e reformulação de todas as normas regulamentares de outros instrumentos aplicáveis, como é o caso do Regulamento sobre o Abastecimento de Água ao Concelho;

1.1 - Que para tal objectivo se proceda desde já à recolha e estudo de dados obtidos com a experiência colhida pelos Serviços no mês de Janeiro de 1993.

1.2 - Recomendar finalmente que, enquanto não for presente a esta Assembleia o texto de nova Postura sobre esta matéria, seja liquidada e cobrada uma tarifa de saneamento calculada através da fórmula em vigor, em que os parâmetros A e B sejam equivalentes, respectivamente, a 75\$00 e até 25\$00, consubstanciando esta recomendação, para todos os efeitos legais, a forma de uma autorização;

2. Para acompanhamento do processo e na medida em que a Câmara o solicite, delibera também esta Assembleia constituir e nomear uma Comissão de cinco elementos (2 do C.D.S.; 1 do P.S.D.; 1 do P.S. e 1 da C.D.U.)".

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Ester Martins e José Carlos da Silva Neves.

*Flávio José Costa*

Ainda no âmbito da mesma matéria, referiu que a recomendação supra consubstancia uma autorização à Câmara para praticar desde já a redução proposta até que se reformule na íntegra a Postura, com novos conceitos devidamente actualizados.

Seguidamente abordou a problemática relacionada com a extracção de areias no Município de Aveiro e fez circular por todos os membros da Assembleia fotografias relacionadas com a matéria tendo em vista uma informação que melhor clarifique a forma desorganizada e sem qualquer critério que se tem vindo a fazer em toda a zona marítima da jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, especialmente na Freguesia de S. Jacinto e que tem vindo sistematicamente a provocar alterações no eco-sistema daquela zona.

Assim, e uma vez que a Câmara tem representação na J.A.P.A., pretendeu saber qual a posição que tem assumido relativamente a esta matéria. Finalmente não deixou também de chamar atenção de que a prosseguirem a extracção de areias da forma como tem vindo a ser feita, corre-se o risco de num futuro próximo que o mar absorva toda aquela fatia de terreno e fique ligado à própria Ria na zona de S. Jacinto.

No seguimento das razões apontadas, apresentou uma Moção à Mesa, cujo teor se transcreve:

#### "MOÇÃO

Estando anunciado pela J.A.P.A. uma hasta pública para arrematação de uma frente de extracção de areia com 100 metros, (lote nº 3), na praia de S. Jacinto, a realizar em 25 de Março de 1993, pelas 15 horas, na sede da referida Junta Autónoma, o que pressupõe já tenham sido arrematados dois lotes;

Afigurando-se que algumas das condições fixadas no caderno de encargos, nomeadamente o volume mínimo obrigatório (60 mil metros cúbicos) e o volume máximo (70 mil m<sup>3</sup>) por lote, não têm suporte científico bastante;

Constatando-se que nos últimos anos se tem verificado, nessa zona, um recuo da linha da costa devido ao "déficit" de sedimentos acumulados;

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida em 23 de Março de 1993, manifesta-se profundamente preocupada com a extracção de areias em S. Jacinto, tendo deliberado:

1. Recomendar à J.A.P.A. a suspensão das adjudicações de lotes ainda não atribuídos (n<sup>os</sup> 3 a 8);

*Aveiro* *Paulo* *Abreu*

2. Solicitar à Capitania do Porto de Aveiro uma fiscalização atenta e eficaz;
3. Alertar o Ministério do Mar, o Ministério do Ambiente e a C.C.R.C., para os problemas resultantes da extracção de areias, preconizando-se a sua proibição total;
4. Recomendar à Câmara Municipal de Aveiro que assuma uma posição firme nesta matéria;
5. Comunicar por Fax à J.A.P.A. o teor da presente deliberação."

Seguidamente usou da palavra o Vogal Óscar Paulo, para pedir alguns esclarecimentos, nomeadamente em matéria de trânsito pretendeu saber para quando se prevê a resolução do problema das entradas e saídas no nó Sul da via rápida Aveiro/Mamodeiro e ainda no que respeita às dificuldades que se verificam na fluidez de trânsito na Ponte Praça, quis saber de igual modo o que é que se prevê para a resolução deste problema. Falou também da necessidade de se ordenar o estacionamento na Praça José Rabumba e de se proceder ao arranjo conveniente da referida Praça, sendo também de opinião que se deveriam colocar bancos de Jardim e Floreiras.

Ainda no uso da palavra, pretendeu esclarecimentos respeitantes ao ponto da situação do P.D.M..

A finalizar quis saber ainda quando é que a Câmara tenciona apoiar a construção da sede da Sociedade Columbófila da Casa do Povo de Esgueira, a exemplo do que já tem feito com outras Associações congéneres.

Neste momento deu entrada na Sala o Vogal Joaquim Abreu.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por abordar a problemática relativa à extracção de areias em S.Jacinto, convidando o Sr. Presidente da Junta daquela Freguesia, a pronunciar-se sobre a matéria, uma vez que é uma pessoa do meio e particularmente ligada à fenomenologia de S.Jacinto, bem como às questões da extracção de areias, podendo assim contribuir com algumas explicações que melhor elucidem esta Assembleia sobre esse problemas que se revestem de uma certa gravidade.

Prosseguindo, referiu-se ainda ao actual regime de água e taxas de saneamento, sublinhando que é óbvio que todos os órgãos que compõem esta autarquia devem assumir a responsabilidade que lhes cabe quanto ao facto de neste momento o referido regime se encontrar em vigor, independentemente dos resultados concretos obtidos no seio desta Assembleia na altura própria.

Assim, é de opinião que este problema deve ser assumido, pois trata-se de um facto que está a gerar bastante polémica na opinião pública (aumento das tarifas de saneamento) e por

*Heinrich* *...* *...*

isso deve ser afrontado já que alguma coisa está mal, efectivamente o regime está mal montado em relação a pressupostos e em relação a quantitativos, achando portanto que o mesmo deve ser revisto globalmente, daí que propôs que a exemplo daquilo que já se tem feito em outras ocasiões e com êxito, se constitua uma Comissão representativa das várias forças partidárias integradas na A. Municipal, que integre também um elemento da Administração dos Serviços Municipalizados e no prazo que medeia entre esta reunião e a próxima sessão apresente uma proposta, limitando-se este órgão a deliberar sobre a mesma, referindo que tal procedimento seria a forma mais rápida de resolver o problema, não se entraria com suspensões, nem com alterações que parecerão sempre de critério discutível. O que está mantêm-se, e a proposta poderá prever o que é que se há-de fazer em relação àquilo que já se cobrou etc.; em síntese, disse tratar-se de uma proposta global de alterações.

Imediatamente a seguir entregou na Mesa a referida proposta cujo teor se transcreve:

#### PROPOSTA

Seja constituída uma Comissão integrando quatro elementos representativos das forças partidárias da Assembleia Municipal e um elemento da administração dos Serviços Municipalizados, com a incumbência de rever o actual regime de água e taxas de saneamento e apresentar, na próxima sessão da Assembleia Municipal, uma nova proposta para deliberação".

Entretanto entrou na Sala o Vogal Victor Martins.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por dizer que a Assembleia Municipal deve ter a humildade de reconhecer que por vezes se engana, e no caso das taxas de saneamento, disse julgar que houve de facto um erro. Também quanto a outra matéria, concretamente no que respeita a taxas de urbanização, assunto que não tem vindo à discussão, mas que talvez esteja a causar na cidade mais estragos, muito embora não tenha atingido a população em geral, parece-lhe que se trata de igual modo de um erro desta Assembleia. Todavia e porque todas as coisas têm um carácter temporário, experimental, em sua opinião estas duas medidas não estavam suficientemente testadas na prática para que a Assembleia pudesse decidir com todos os elementos. Continuando no uso da palavra, disse concordar com a proposta do seu companheiro de bancada, acrescentando ainda que o que foi aprovado por esta Assembleia no âmbito da matéria em causa, (taxas de saneamento) na essência parece-lhe correcto, já que, a ideia de associar o consumo de água à utilização do sistema de esgotos é correcta, só que a forma de taxar parece que na prática constitui um agravamento em muitos casos,

*Armando Vieira*

insuportável para grande parte dos munícipes e a promessa que na altura foi feita de que, de uma maneira geral não haveria agravamento das taxas, não se está a verificar, pois a muitos utentes da rede de saneamento, esta taxa corresponde a duplicar ou a triplicar as referidas taxas, sendo portanto assunto urgente que está a levantar de facto grande reacção na população e na maior parte dos casos de uma forma justificada.

Concretamente no que se refere à taxa de urbanização, disse que o assunto se lhe afigura um pouco diferente, pois a referida taxa incide sobretudo sobre os urbanizadores. Esta Assembleia apreciou e aprovou o articulado sobre a matéria, proposta pela Câmara Municipal, estando o mesmo em execução e as consequências da sua utilização prática, são em sua opinião também muitíssimo graves. As referidas taxas estão a incidir sobre um sector que está em crise há mais de um ano, sector que continuará em crise nos próximos tempos e a aplicação da taxa de urbanização, veio agravar ainda mais o sector da construção civil. Prosseguindo, considerou também que esta taxa agrava e contempla situações que já de si estavam muito sobrecarregadas; pois a mesma incide sobre as construções e é calculada em função das infraestruturas existentes na zona urbanizada. Segundo este Vogal, isto na prática significa que a Câmara vai arrecadar receitas de infraestruturas que já estão há longo tempo amortizadas, pois se uma empresa ou um município, faz a demolição de uma casa que tenha 100 anos, adjacente a uma Rua asfaltada construída há 20 anos, servida por uma rede de esgotos construída há 30 anos, com uma rede de distribuição eléctrica construída há 20 ou há 30 anos e que já foi amortizada, a Câmara vai vender de novo essa infraestrutura, já que esse prédio demolido vai pagar de novo taxa de urbanização. Isto é em suma, um dos exemplos mais flagrantes, entre outros, de injustiça, que a referida taxa contém. Assim, considerou que na prática a aplicação de uma taxa deste tipo só veio agravar ainda mais os custos de construção, bem como as dificuldades que recaem sobre o sector. Por isso, considerou que existem motivos suficientes para que a Câmara por sua iniciativa reanalise o assunto e o traga de novo à discussão da Assembleia, esperando que o Executivo considere que há argumentos de peso para tal recomendação, julgando também que a Assembleia reconhece que houve erro na apreciação desta matéria, porventura por não ter todos os elementos disponíveis, adiantando ainda, que se porventura a Câmara não concordar com a sugestão, numa próxima reunião da Assembleia provocará uma votação no sentido deste órgão aprovar uma recomendação.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Armando Vieira, começou por chamar atenção para a inoperância da Fiscalização de Obras, no concelho, considerando grave a situação que se está a verificar relativamente a esta matéria, pelo que apelou ao Executivo para que repense o referido sector, já que o mesmo não está a cumprir as suas obrigações. Chamou ainda atenção para o facto das Estradas Municipais estarem a servir de estaleiro de obras, sem que se verifique qualquer actuação da Câmara nesta área. Finalmente, criticou também o vazamento de esgotos para a via pública, salientando que os mesmos acontecem por falta da rede de esgotos que ainda não chegou às freguesias rurais.

*Almeida*     *Costa*     *Costa*

Seguidamente no uso da palavra o Vogal José Luís Christo, começou por se referir também ao problema das taxas de saneamento, referindo que o mesmo o preocupa pessoalmente bem como à sua bancada.

Relativamente à problemática que se prende com a extracção de areias em S. Jacinto, disse ser de igual modo uma preocupação e referiu que já teve oportunidade de sugerir a responsáveis, que em vez da extracção de areias, se adopte aquilo que é adoptado em muitos estuários por esse Mundo fora, referindo-se concretamente à existência de dragas chupadeiras fixas, no lado onde se depositam areias e que estão constantemente a retirar areias e a lançá-las para zonas onde normalmente a corrente marítima as retira, supondo que um sistema fixo desta natureza, bem montado e bem estudado não ficaria muito dispendioso e toda a costa aveirense em vez de estar sujeita a ser comida anualmente pelos temporais, iria melhorar bastante. Também os exploradores de areias não deixariam de ter as areias necessárias para a construção civil, se o Estado e as entidades administrativas, se preocupassem concretamente com o desassoreamento de muitos rios que por aí há, que esses sim têm areias a mais.

Continuando no uso da palavra, referiu que o facto de não ter sido trazido a esta Assembleia o projecto de Postura para regulamentar o exercício da actividade de exploração de automóveis de aluguer para passageiros e o facto de estar em curso um concurso para preenchimento de três vagas, que disse imaginar ilegal ou partindo de pressupostos ilegais, motivaram a intervenção que a seguir se transcreve:

"A Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião de 14 de Setembro de 1992, tomou a seguinte deliberação, como consta da respectiva acta.

"AUTOMÓVEIS DE ALUGUER - Foram prestados esclarecimentos pelo Vereador Sr. Engº Victor Silva, relativamente aos problemas que vêm surgindo com o funcionamento dos automóveis de aluguer, motivados, principalmente, pelo pedido de transferência de alguns concessionários daqueles veículos. Por esse motivo propôs a abertura de concurso público para preenchimento de três lugares, sendo, em princípio, um para o lugar de S. Bernardo, outro junto ao Hotel Imperial e outro Junto ao Hotel Afonso V. Por unanimidade, foi deliberado concordar e proceder em conformidade.

Mais foi deliberado também por unanimidade mandar efectuar estudo no sentido de se saber da possibilidade de todo o sistema passar a funcionar como "Praça - Livre." (expressão incorrecta utilizada para referir praça livre condicionada).

E, posteriormente, na reunião da Câmara Municipal de Aveiro, realizada em 16 de Novembro de 1992, e como consta da acta respectiva, foi deliberado o seguinte:

*Almeida* *Moreira* *Costa*

"AUTOMÓVEIS DE ALUGUER - Em seguimento do deliberado na reunião de 14 de Setembro, último, a Câmara tomou conhecimento do teor dos pareceres emitidos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e pela Antral, solicitados nos termos do disposto no nº 1, do Artº 2º da Portaria nº 149/79, de 4 de Abril, relativamente ao concurso de três lugares de Automóveis de Aluguer. Por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura do necessário concurso para o preenchimento daqueles lugares, os quais terão estacionamento em S. Bernardo, Rua Dr. Nascimento Leitão e Rua Dr. Manuel das Neves."

Sem me querer referir aos pedidos de transferência de alguns concessionários, entendo manifestar, aqui, a minha opinião sobre as duas referidas deliberações da Câmara Municipal de Aveiro, que julgo contraditórias, uma vez que não compreendo que se queira ao mesmo tempo aplicar o regime de praça livre condicionada a toda a sede do concelho, e, ao mesmo tempo, criarem-se três praças fixas dentro da sede do concelho.

Quanto ao estudo, no sentido de se saber da possibilidade de todo o sistema passar a funcionar como "Praça Livre". (SIC), ou praça livre condicionada. Não consigo compreender que seja, ainda, necessário fazer-se tal estudo.

Na realidade, A Câmara Municipal de Aveiro, já em 1982 propôs à Direcção Geral de Transportes Terrestres, "a criação do regime de praças livres (SIC) na sede do concelho", dizendo que o fazia "ao abrigo e nos termos do disposto no nº 4 do Artº 1º do Dec-Regulamentar nº 34/78 de 2 de Outubro" (conf. ofício nº 1162 de 25 de Março de 1982 da C.M.A.). E a Direcção Geral de Transportes Terrestres, no seguimento de tal proposta, "aprovou a instituição do regime de praça livre condicionada na cidade de Aveiro", tendo-o comunicado à Câmara Municipal de Aveiro através do s/ ofício nº 15588 de 30 de Agosto de 1982.

Assim, e desde aquela data, que na "sede do concelho", ou na "cidade de Aveiro", ou no "perímetro urbano da cidade de Aveiro" vigora já, "de jure", o regime de "praça livre condicionada" (regime que tem esta denominação legal, e que se distingue do regime de "praça fixa" e do regime de "praça livre").

Isto, apesar de a Câmara Municipal de Aveiro, até hoje, nunca ter regulamentado, por "postura municipal", o regime de "praça livre condicionada", instituído pela D.G.T.T. e não ter remetido à D.G.T.T. o exemplar da postura que lhe foi solicitado que remetesse, quando o regime foi instituído.

Sendo certo que, na prática, o referido regime não vem sendo aplicado em toda a "sede do concelho", ou em toda a "cidade de Aveiro" ou em todo o "perímetro urbano da cidade de Aveiro", tal situação deve-se, em primeiro lugar, ao facto de, incompreensivelmente, muitos desconhecerem quais os limites da "cidade de Aveiro", ou da "sede do concelho" ou do seu "perímetro

*Alcides* *Paulo* *Costa*

urbano" (fixados, por diploma legal, muito anterior à data em que o regime foi instituído), e que abrange, para além das freguesias da Glória e Vera-Cruz, grandes áreas das freguesias de Esgueira, Aradas, S. Bernardo e Stª Joana.

Por outro lado, a referida situação, deve-se, ainda, em segundo lugar, ao facto de, também incompreensivelmente, e no meu entender, continuar a ser interpretada, incorrectamente, a lei aplicável, nos Serviços da C.M.A..

Efectivamente, de acordo com o nº 5 do artº 1º do Dec-Regulamentar 34/78 de 2 de Outubro, os regimes de "praça livre" e de "praça livre condicionada", podem ser autorizados ou "na totalidade" ou "em parte" das freguesias que constituem os centros urbanos.

E, como a Câmara Municipal de Aveiro, quando propôs a instituição do regime de praça livre condicionada, o fez, invocando, apenas, o nº 4 do artº 1º do referido Dec-Regulamentar, (e, por isso sem ter delimitado qualquer área correspondente à parte das freguesias que constituem a sede do concelho, ou a cidade ou o seu perímetro urbano) e porque a D.G.T.T., quando instituiu o regime de praça livre condicionada, o fez, igualmente, aprovando a sua instituição "na cidade de Aveiro" (sem qualquer delimitação a qualquer área que constituísse uma parte da cidade), não deveriam restar dúvidas a ninguém de que o regime de "praça livre condicionada" se encontra, "de jure", já instituído em toda a cidade de Aveiro, ou em toda a sede do concelho, ou em todo o perímetro urbano da cidade.

Aliás, julgo ser este o entendimento da própria D.G.T.T., que imagina que o regime, na prática, vem sendo aplicado, como foi instituído, em todo o perímetro urbano da cidade.

É incompreensível por isso, que responsáveis da administração autárquica a propósito de um dos pedidos formulados por um interessado tenham informado a Direcção de Transportes do Centro que a praça livre condicionada instituída em Aveiro "abrange apenas 28 licenças objectivamente determinadas", uma vez que, o referido regime não é aplicável, nem pode ser aplicado, tendo em atenção determinadas licenças, objectivamente determinadas, mas sim e apenas, tendo em atenção áreas, ou da "totalidade", ou de "parte", das freguesias que constituem os centros urbanos.

Aliás, o contingente aprovado para a sede do concelho é de 33 licenças e não apenas de 28.

Assim, parece que, sem necessidade de qualquer estudo, a Câmara Municipal de Aveiro, aproveitando o facto de o regime de praça livre condicionada ter sido já instituído pela D.G.T.T., em toda a cidade de Aveiro, poderia e deveria elaborar já o projecto de postura e apresentar, para apreciação e aprovação, à Assembleia Municipal, conseguindo-se, desse modo, o que parece entender-se, como o estudo no sentido de todo o sistema passar a funcionar com "Praça Livre", e repondo-se, desse modo, a legalidade.

2 -Sobre o "concurso de três lugares de automóveis de aluguer" e a deliberação tomada no sentido de se "proceder à abertura do necessário concurso para o preenchimento daqueles

*H. King* *M. J.* *Costa*

lugares, os quais terão estacionamento em S. Bernardo, Rua Dr. Nascimento Leitão e Rua Dr. Manuel das Neves".

Salvo o devido respeito, tal deliberação continua a partir do pressuposto, errado, de que não foi ainda instituído o regime de praça livre condicionada em toda a cidade de Aveiro, em toda a sede do concelho ou em todo o perímetro urbano da cidade.

E, no meu entender, em vez de vir a resolver os problemas de quem necessita de transporte em automóveis ligeiros de aluguer, e de resolver o grave problema que consiste na desigualdade de tratamento dos titulares de licenças que operam na cidade, ainda os virá a agravar mais.

Tal concurso, por outro lado, dado o entendimento correcto do despacho da D.G.T.T. que aprovou e instituiu o regime de praça livre condicionada na cidade de Aveiro, parece ser, não só ilegal, como absurdo.

É efectivamente absurdo que, através do anunciado concurso, se pretenda criar três novos locais de estacionamento, dentro da cidade, da sede do concelho, ou do perímetro urbano da cidade, onde foi instituído o regime de praça livre condicionada para atribuição, simultânea, de três novas licenças para exploração, em regime de praça fixa!!!

É ilegal parece, também, pois que, mesmo que a zona da cidade onde se situam esses três novos locais de estacionamento não estivesse abrangida, (como erradamente se vem entendendo) na área da cidade onde foi instituído o regime de praça livre condicionada, nenhum contingente específico foi previamente fixado, pela D.G.T.T., para a zona onde tais três lugares se situam, como é exigido pela lei.

Assim, e tendo em atenção o disposto no artº 1º do Dec-Lei 74/79 de 4 de Abril, nenhum contingente estando fixado, para a zona da cidade onde se pretende criar três novas praças fixas, nenhuma licença poderá ser concedida, apesar de o concurso ter sido aberto e estar a seguir os seus trâmites.

Senhor Presidente  
Senhores Deputados

Em face do exposto, entendo que, para a solução correcta de todos os problemas, quer dos utentes, quer dos titulares das licenças de automóveis de aluguer, propôr à C.M. de Aveiro:

PRIMEIRO : - Reconheça que o regime de praça livre condicionada foi instituído já para toda a sede do

*Aveiro* *João* *Costa*

concelho.

SEGUNDO : - Traga à Assembleia Municipal, com brevidade para apreciação e aprovação, projecto de postura na qual se definam os locais de estacionamento aconselháveis (os existentes e os novos).

TERCEIRO : - Anule, imediata e atempadamente, o concurso aberto para os três lugares de praça fixa situados em zona da cidade em que vigora ou deveria vigorar o regime de praça livre condicionada.

QUARTO : - Abra concurso para atribuição das licenças (ou de parte das licenças) que, tendo em conta o contingente fixado para a sede do concelho, e o número de licenças concedidas, corresponda às vagas efectivamente existentes. "

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Nuno Tavares, reiterou as posições já assumidas por outros Vogais, relativamente à questão das taxas de saneamento. Referiu-se ainda à vinda da ópera à cidade de Aveiro e quis saber quais os critérios que presidiram ao sistema de gratuidade na entrada para o referido espectáculo, já que houve membros desta Assembleia que não tiveram que dispendir qualquer quantia, enquanto que houve outros que para assistirem ao mesmo espectáculo pagaram o bilhete correspondente.

Finalmente, chamou também atenção para a necessidade de se eliminar os "guichets" quer na administração autárquica, quer pública, já que considera que os mesmos separam o cidadão da administração, indo portanto contra toda a concepção moderna do que deve ser a frontalidade e a transparência da administração, impedindo muitas das vezes que o cidadão se dirija à administração com a espontaneidade, com a naturalidade e até muitas das vezes com a razão e com o saber empregar a razão que possui. Apelando por isso, para que se acabe com esta situação, uma vez que considerou que a mesma é de alguma forma atentatória dos direitos que o cidadão possui perante a administração pública.

Entretanto saiu da sala o Vogal José Luís Christo.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Libério da Silva Santos, começou por se referir à problemática da extracção de areias em S. Jacinto e após a leitura de uma Acta, de Julho de 1988, respeitante a uma reunião da Assembleia de Freguesia, referiu que através da mesma se pode verificar que a Junta de Freguesia de S. Jacinto, luta desde 1983, para acabar com a extracção de areias, pois não tem qualquer lucro com isso, ao contrário do que tem vindo a ser afirmado em alguns órgãos da comunicação social, os quais referem verbas muito superiores aquelas que efectivamente a

*Thierry* *...* *...*

Junta tem arrecadado. Referiu ainda que a extracção de areias lhe é imposta e como tal a Junta tem que ter algumas contrapartidas. Finalmente fez um apelo para que a extracção de areias acabe o mais rápidamente possível naquela zona.

Seguidamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por responder a algumas questões que entretanto foram colocadas ao longo do debate, nomeadamente, aquelas que se prendem com o problema das taxas de saneamento. Disse concordar com a proposta do Vogal Vitor Mangerão, no âmbito desta matéria, dado tratar-se de uma questão importante, que mexe muito com os cidadãos e que eventualmente não terá sido bem ponderada, bem quantificada, por isso, disse achar bem que a Assembleia partilhe com a Câmara este problema difícil que apareceu naturalmente como uma técnica de gestão, pensando também que ninguém tem dúvidas no momento em que este problema apareceu da lisura de intenções e de processos, sobretudo tendo em consideração a altura em que o mesmo apareceu; admitiu que pode haver erros de cálculo e gostaria que os mesmos fossem entendidos com a Assembleia e ainda que a Comissão de estudo proposta, possa integrar um membro da Câmara Municipal, quer nesta matéria quer de igual modo nas taxas de urbanismo que aqui foram referidas.

No que se refere ao P.R.O.T. (Plano Regional de Ordenamento do Território), disse que o mesmo é da responsabilidade da C.C.R.C. (Comissão Coordenadora da Região Centro), disse também que foi convocado uma vez ou outra para algumas reuniões, todavia desconhece neste momento qual a situação concreta do P.R.O.T., no entanto sabe que relativamente a S.Jacinto, numa primeira abordagem houve a preocupação de definir até onde poderia ir o limite de construção, no sentido de defender não só a reserva natural, como também defender a área condicionada da base, bem como a duna primária. Houve alguma discussão, a Câmara tem pareceres escritos sobre esta matéria, entende que a construção deve ficar longe da duna primária, porém disse não ter muitas referências sobre o P.R.O.T..

Quanto à questão das areias, disse que não iria polemizar este assunto, considerou que se trata de uma questão difícil, é uma questão que tem os seus defensores até do ponto de vista técnico, nomeadamente diz-se que o assoreamento interior da barra pode ser provocado pelo excesso de areias a norte do molhe de S. Jacinto, há técnicos que provam isto e que dizem que este é efectivamente um facto. No entanto a Câmara manifestou algumas vezes a sua posição junto de várias entidades e nomeadamente à Junta de Freguesia, na qual se opunha à extracção de areias; de qualquer maneira como é sabido há questões que ultrapassam a Câmara, havendo decisões que são da competência estrita de outras entidades, o que não significa que a posição da Câmara seja a de que, em princípio não se deve extrair areias ou pelo menos não se deveria extrair nas quantidades brutais que actualmente estão a ser feitas.

No que se refere ao nó sul da variante, disse que neste momento está adjudicado o novo tramo e que o prazo de execução da obra é de dois a três meses.

*Sherry*      *John*      *Paul*

Falou seguidamente de algumas dificuldades que se prendem com a elaboração do P.D.M., informando também que foi enviado hoje para os jornais os editais para o inquérito público ao Plano Director Municipal, o qual terá início no dia 1 do mês de Abril.

Prosseguindo e no que se refere à Sociedade Columbófila de Esgueira, disse que o local onde estava previsto instalar a referida associação mexe com a R.E.N. (Reserva Ecológica Natural), ficando assim de fora a possibilidade de se vir a construir aí a respectiva sede naquele local. Por outro lado disse admitir que não tenha havido por parte da Câmara um grande trabalho no sentido de se encontrar outra alternativa, no entanto disse que iria estudar o assunto e tentar encontrar outra alternativa fora da zona da R.E.N..

Considerou ainda pertinentes as questões levantadas pelo Sr. Presidente da Junta de Oliveirinha e salientou que a Câmara tem que disciplinar o problema das construções e a ocupação da via pública. Disse também que há um novo quadro da Fiscalização que está a ser formado, esperando que o mesmo possa efectivamente fazer minorar um pouco estas situações que são de facto reais e que têm todo o fundamento.

Finalmente e no que se refere à problemática dos táxis levantada pelo Vogal José Luís Christo, disse tratar-se de uma velha questão entre aquele Vogal e os Serviços da Câmara e a interpretação que a Câmara faz da legislação sobre táxis. Começou tudo por um requerimento que anda há dois três anos na Câmara com uma pretensão que a Câmara entende que não tem cabimento legal, sendo apoiada neste aspecto pela interpretação da D.G.T.T.. Por outro lado, funcionários responsáveis desta autarquia deslocaram-se já por diversas vezes à D.G.T.T., com vista à resolução do problema e como enquadrar toda esta actividade difícil dos táxis na legislação vigente, estando a Câmara a ser acompanhada nesta matéria pelos técnicos daquela Direcção Geral, nomeadamente pelo Serviço de Contencioso. Considerou finalmente, que dado tratar-se de matéria bastante complexa, pessoalmente não poderia adiantar muito mais sobre o assunto neste momento. Disse ainda, que muito embora não esteja a fazer a proposta à Assembleia para que se constitua uma Comissão que estude o assunto, pensa, que seria talvez até, uma matéria interessante a ser apreciada por uma eventual Comissão saída desta Assembleia, uma vez que no seio da mesma existem juristas, existem pessoas eventualmente com sensibilidade para isto, já que na Câmara tem havido dificuldades nesse sentido concreto.

Seguidamente o Presidente da Assembleia deu algumas explicações sobre as dificuldades que por vezes existem na convocação das reuniões, nomeadamente disponibilidade do Salão, dificuldades também por vezes em conciliar a presença do Executivo com as datas das reuniões etc..

Imediatamente a seguir interrompeu os trabalhos para o jantar na Cantina Municipal, eram 21 Horas e 35 minutos.

*Quin* *João* *Bastos*

2ª PARTE

Pelas 22,30 Horas foram reiniciados os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Primeiro Secretário, João Ferreira dos Santos e Segundo Secretário, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes e com a presença dos Vogais Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes, José Mendes Macedo Loureiro, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Carlos da Silva Neves, José Fernandes Pereira, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, José Jorge da Costa Pôncio, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, Elias de Oliveira Vieira, Ester da Conceição Rocha Martins e António Manuel dos Santos Salavessa.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Jorge Manuel do Nascimento, José Alberto Martins de Carvalho, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Arlindo de Macedo Bastos, Rogério Mário Madail da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares e João Ferreira da Peixinha.

Retomados os trabalhos, usou da palavra o Vereador Vitor Silva, para no âmbito da problemática relacionada com o aumento das tarifas de saneamento, referir que aceita a proposta da Assembleia que vai no sentido de se encontrar um grupo que estude a matéria, por forma a trazer à Assembleia uma tabela reformulada e que vá ao encontro do interesse de todas as partes.

Prosseguindo, salientou que os valores encontrados tiveram por base os custos reais que os S.M. têm com a exploração do saneamento, e depois encontraram-se fórmulas de equilibrar estas receitas. Acrescentou que independentemente das fórmulas com que se jogou para o cálculo de valores, se os Serviços tivessem que equilibrar receitas, teria que ficar no valor de 51\$50, dentro das mesmas fórmulas. Disse também que de alguma forma houve uma preocupação com o problema dos utentes domésticos, já que é neste grupo que se encontram os mais carenciados. Relativamente ao comércio e à indústria, que por estranho que pareça foram os que mais se pronunciaram através das suas associações, sendo também estes os que mais água consomem. Por outro lado e atendendo à escassez de água que se tem vindo a verificar, importa de algum modo desmobilizar as pessoas para os

*Heim*      *M. J. Costa*

grandes consumos de água tratada; admitiu que poderá a fórmula final não ser totalmente compensadora, contudo a mesma traduz custos do exercício, os quais de alguma forma poderão ser deduzidos nos descontos, concretamente no I.R.S. das empresas. Pensou-se que isto não iria afectar demasiado as empresas, porque os impostos que serão pagos a nível nacional, neste caso eram impostos pagos a nível local; todavia parece que não foi esse o entendimento, mas uma vez que está proposta pela Assembleia uma Comissão para estudar melhor esta situação a Câmara está receptiva a eventuais alterações. Como elemento da Câmara manifestou o desejo de fazer parte da referida Comissão, para explicar algumas situações com vista a encontrar-se um resultado que se julgue mais ajustado à situação.

No que respeita à taxa de urbanismo, esclareceu que após a publicação do Dec. 445/90, por imposição legal a Câmara suspendeu a aplicação da taxa de urbanização; continuando em vigor apenas as taxas de compensação nos loteamentos ou nos destaques.

Finalmente e no que se refere à exploração de areias em S. Jacinto, disse que tem apoiado e continuará a apoiar qualquer acção tendente a acabar com a exploração de areias naquela freguesia.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Élio Maia.

Seguidamente o Vereador Celso Santos, explicou que as entradas gratuitas para o espectáculo da ópera foram condicionadas à verba atribuída para a realização do mesmo, daí que os convites gratuitos não puderam ser extensivos a todos os membros da Assembleia Municipal.

Usou também da palavra o Vereador Martinho Pereira, para informar que a Praça José Rabumba, irá ser alvo de um estudo que será apreciado pela Comissão de Trânsito, tendo em vista o ordenamento de todo aquele espaço.

Seguidamente o Presidente da Mesa passou a ler as propostas apresentadas já pelos Vogais António Salavessa, Custódio Ramos e Victor Mangerão relativas às taxas de saneamento, cujo teor foi atrás transcrito para a acta.

Após a leitura das referidas propostas à Assembleia, usou da palavra o Vogal António Salavessa, para referir que entende como sugestão à Mesa e como sugestão para a condução dos trabalhos, que as três propostas deviam ser admitidas formalmente como documentos para deliberação; propondo ainda que, tendo em conta experiências anteriores, em que mesmo não sendo competência da Assembleia e mesmo com o risco da Assembleia assumir o ónus destas questões (há a experiência dos parómetros, há a experiência da Tabela Geral de Licenças e Taxas), em que o trabalho de Comissão, mesmo sem ser competência da Assembleia Municipal produziu frutos e resultados que foram eficazes. Por isso propôs que fosse votado em primeiro lugar a proposta apresentada pelo Vogal Victor Mangerão, a qual em sua opinião prejudica as outras duas.

*F. Vieira*      *João*      *Ramos*

Usando também da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por dizer que obviamente iria defender a sua proposta, não por ser sua, não por ser a melhor, nem sequer por uma questão pessoal ou político/partidária, mas sobretudo por pensar que efectivamente é a que traduz objectivamente uma acção no imediato e que se situa num quadro jurídico-legal.

Por outro lado, considerou que a proposta do Vogal Victor Mangerão peca por um defeito que passou a referir: - se a mesma for aprovada, constitui-se uma Comissão que se vai substituir aos órgãos competentes. Por isso salientou que o que se está hoje a discutir nesta Assembleia é totalmente diferente do exemplo apresentado pelo Vogal Salavessa, já que nos casos citados havia propostas do Executivo, porém, hoje não está na Mesa qualquer proposta do Executivo e nos termos da lei quem tem que propôr a alteração é o Executivo. Assim, sublinhou, que se for aprovada a proposta do Vogal Mangerão não estará muito disponível para a mesma. Finalmente disse pensar que a melhor solução, seria a Assembleia optar pela proposta de recomendação que está contida no texto que apresentou.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Vitor Mangerão, referindo-se à questão da iniciativa e de quem a toma, lembrou que todo este processo no início, foi iniciativa dos Serviços Municipalizados e não da Câmara - passou pela Câmara e precisou da ratificação da Assembleia Municipal; agora, segundo este Vogal estão-se a inverter as questões, hoje quem tomou a iniciativa de levantar novamente toda a problemática não foram os S. Municipalizados nem a Câmara, foi a Assembleia, portanto disse não ver onde é que haja um processo legislativo viciado ou ínvio em termos de iniciativa; a Assembleia toma a iniciativa política oportuna e todo o processo se desenrola dentro da tramitação normal. Por isso, disse desconhecer que órgãos competentes é que existam aqui em litígio com a competência de uma Comissão que recebe poderes delegados de uma deliberação da Assembleia, dado que esta é órgão competente, delega numa Comissão e por isso ela tem competência, não havendo assim qualquer guerra de competências entre órgãos.

Uma vez deliberado que essa Comissão trabalhe, resta saber qual a capacidade e qual o horizonte em que a mesma vai trabalhar, pensando que desta forma a dita Comissão poder-se-á debruçar com muito mais capacidade, razoabilidade, paciência e atenção a todos os aspectos desta problemática. Prosseguindo, disse não ver que a constituição de uma Comissão levante qualquer problema à capacidade de se aprofundar a questão, considerando por outro lado que qualquer outra solução neste momento seria tomada sem se aprofundar definitivamente todos os aspectos, já que em sua opinião ficar-se-ia sempre com a dúvida de que tinha sido uma discussão apressada, que em qualquer momento podia ser cortada por uma votação que ia politizar a questão. A finalizar, disse pensar que neste momento esta questão ultrapassa os limites do normal, tem uma dimensão social a nível do concelho muito importante e por tal facto referiu que não lhe custa literalmente nada trabalhar no que for preciso para ajudar à resolução do problema, não podendo concordar de modo algum com a questão da eficácia imediata de alterações.

*Aring*      *António Salavessa*

Imediatamente a seguir o Presidente da Assembleia submeteu à votação deste órgão, a proposta verbalmente apresentada pelo Vogal António Salavessa no sentido de que fosse votada em primeiro lugar a proposta apresentada à Mesa pelo Vogal Victor Mangerão. Submetida à votação veio a mesma a merecer aprovação por vinte e seis votos a favor e cinco abstenções, sendo votos favoráveis, catorze do C.D.S., nove do P.S.D., dois do P.S. e um voto da C.D.U. e quatro abstenções do P.S. e uma do P.S.D..

Seguidamente no uso da palavra, o Vogal Cruz Tavares, começou por referir que teve que se abster nesta votação, dado que todas as propostas apresentadas afiguram-se-lhe com algumas deficiências, no entanto, disse parecer-lhe que de facto a do Vogal Mangerão é a mais abrangente se bem que lhe reconheça um pequeno germen de conflitualidade. Disse que de facto este órgão não é Executivo nem deve tão pouco ser cometido a tarefas que são nitidamente da área do Executivo, podendo por isso em sua opinião gerar-se uma situação de conflitualidade.

Prosseguindo, salientou também que a proposta não contempla a situação transitória. Disse que parece que ficou demonstrado e está contido nas outras duas propostas que há uma situação de cobrança indevida; há uma cobrança não só a pessoas que não quiseram fazer a ligação do saneamento à rede municipal, como há eventualmente cobrança a pessoas que não o puderam fazer; chamando por isso a atenção para a ilegalidade e imoralidade da questão, pelos antecedentes das ligações e pelo sistema sanitário que existe no concelho, já que nos locais onde não existia rede municipal os munícipes eram obrigados a criarem um sistema autónomo de tratamento e dissipação de esgotos na sua própria propriedade, eram portanto os Serviços Municipais que o impunham. Assim, em sua opinião estes munícipes vão ser penalizados duas vezes:- primeiro porque construíram um sistema autónomo que não prejudica a saúde pública e segundo porque agora vão ser obrigados a fazer a ligação à rede Municipal, quando têm o sistema resolvido por uma solução que lhes foi imposta, obrigando-os portanto a uma duplicação de despesas, situação que não está contemplada em nenhuma das propostas, só estaria, se fosse desde já acolhida uma cláusula de suspensão de pagamento (logo se fariam as contas, uma vez que até Março os munícipes já pagaram mais do que aquilo que deviam). Assim, é de opinião, que se suspenda o pagamento até à feitura e aprovação de novo regulamento.

Usando também da palavra o Vogal Ferreira da Silva, referiu que todo o processo está mal fundamentado desde o início, já que foi negado o maior vector no cálculo apresentado, considerando por isso que o cálculo do saneamento em discussão, está sonogado desde o princípio, porque a maior despesa em saneamento não consta em nenhum documento. Salientou que o custo do saneamento começa pela infraestrutura, a qual o munícipe paga com o nome de ramal e que custa dezenas de contos ao utente. Prosseguindo, disse que contrariamente ao que se pensa a lei obriga à ligação dos ramais, faltando em sua opinião, coragem política dos políticos desta administração para fazer cumprir essa disposição legal. Em suma, considerou que todo o problema passa por aqui e por

uma sensibilização e motivação dos munícipes, bem como por uma dilatação do prazo de pagamento dos ditos ramais, já que estes são bastantes caros.

Novamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, defendeu que a Assembleia tem uma função regulamentadora; na lei diz que é por iniciativa da Câmara, mas já várias vezes ficou comprovado que independentemente dessa iniciativa existir, esta competência de intervenção no plano dos regulamentos, pode ser exercida desta maneira, parecendo-lhe que é uma maneira informal perfeitamente possível de fazer: - a Comissão elabora uma proposta, entrega-a à Câmara, a qual, decide o que quiser sobre a mesma. No caso da Câmara decidir que não está de acordo, cabe à Assembleia aprovar ou não sobre forma de Moção, assumindo cada um as suas responsabilidades, porém entende, que a Assembleia não se deve pôr à margem da possibilidade de intervir positivamente nesta matéria.

Também no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por salientar que no âmbito da matéria em discussão existem duas áreas que convém distinguir muito bem, uma é a área técnica ou técnico formal, com alguns laivos de questões jurídicas à mistura, outra é a área política pura, e é sobre esta que para si é a mais delicada, que quer dizer o seguinte: - não compreende como é que se possa pôr em causa a eficácia da solução que possa sair da dita Comissão, concretamente que a Câmara possa dizer que não ao trabalho elaborado, e o que é que vai acontecer se acontecer, quando parece que se acreditava muito na eficácia de meras recomendações. Perguntando então, se uma recomendação é razoável? e quem é que garante que a Câmara a aceita (só a aceita se quiser). Por outro lado também não se pode estar já a partir da permissa que a Câmara vá rejeitar um trabalho de conjunto, que a Câmara assumiu publicamente aceitar, porque então voltava-se ao princípio; e o ónus político da recusa face a um problema destes que está a levantar celeuma e problemas na população recaí-a sobre a Câmara, ficando deste modo a Assembleia com a consciência política resolvida. Por isso, e pondo de lado a questão política neste aspecto, que para si está resolvida, importa a questão técnico-formal, pensando por isso que esta é a melhor solução.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo de seguida o Presidente da Mesa, submetido à votação da Assembleia a proposta do Vogal Victor Mangerão, vindo a mesma a merecer aprovação por vinte e um votos a favor, sete votos contra e três abstenções, sendo a favor respectivamente treze votos do C.D.S, sete votos do P.S.D. e um voto da C.D.U.; seis votos contra do P.S. e um do P.S.D. e três abstenções do P.S.D..

Aprovada a proposta, cada bancada deverá indicar o representante à referida Comissão.

Entretanto saiu da sala o Vogal José da Costa Pôncio.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Custódio Ramos nos seguintes termos: - " Votámos contra a proposta de constituição de uma Comissão, face aos termos em que a

mesma é constituída, isto é, repercutindo uma inversão total da missão de cada um dos membros desta Assembleia, na medida em que os membros de um órgão deliberativo, passam a propôr a dois órgãos executivos (que é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e à Câmara Municipal), para depois esta mesma submeter à Assembleia Municipal aquilo que alguns dos seus membros préviamente elaboraram. Penso que a proposta apenas consubstancia uma preocupação do P.S.D., em salvar efectivamente a honra do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, onde tem um dos seus elementos e daí que estava muito preocupado com o avanço efectivamente das demais propostas."

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - "Votei a favor desta proposta na convicção que esta é a forma possível nas actuais circunstâncias, de procurar intervir no sentido de tentar resolver um problema que se coloca no concelho e encontrar as melhores soluções para esse problema

Seguidamente, o Presidente da Mesa submeteu também à votação a Moção apresentada pelo Vogal Custódio Ramos, a qual veio a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor, um contra e sete abstenções, sendo votos favoráveis, onze do C.D.S., quatro do P.S.D., seis do P.S. e um da C.D.U.; abstenções, três do C.D.S. e quatro do P.S.D.; um voto contra do P.S.D..

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal António Salavessa nos seguintes termos: - "votei a favor da Moção, fazendo confiança nos elementos que são fornecidos pelo proponente e na esperança que para além destes cinco pontos que ele inclui, que contribua para que se faça o tal estudo sobre este problema."

Do Vogal Custódio Ramos nos seguintes termos: -"óbviamente que como proponente seria de votar a favor, mas aproveito para clarificar que efectivamente não há suspeição relativamente aos estudos do Ministério do Ambiente, pelo que, quando muito pode haver e há certamente é a convicção de que não há uma coordenação efectiva na utilização dos dados disponíveis em termos científicos pelos vários departamentos intervenientes, designadamente pela Junta Autónoma do Porto de Aveiro.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa submeteu também à votação da Assembleia, as seguintes actas:

ACTA Nº 47: - Submetida à votação, mereceu aprovação por vinte e cinco votos a favor e cinco abstenções.

ACTA Nº 48: - Submetida à votação, mereceu aprovação por vinte e seis votos a favor e quatro abstenções.

ACTA Nº 49: - Submetida à votação, mereceu aprovação por vinte e quatro votos a favor e seis abstenções .

*Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.*

PONTO Nº 1 - COMUNICAÇÃO DO SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Nota: Ver Comunicação anexa.

Usando da palavra o Vogal António Salavessa, pretendeu saber qual o entendimento do Município relativamente ao pacote de habitação anunciado pela administração central; qual a posição da Câmara em relação à polémica gerada em torno da adjudicação da iluminação do Estádio Mário Duarte, se esta tem alguma coisa a ver com isso ou se se trata apenas de um assunto da competência da Direcção do Beira-Mar.

Relativamente ao P.D.M., manifestou o seu agrado por saber que o processo de inquérito público está em curso. Referiu ainda, que da parte do grupo partidário que representa, tudo irá ser feito para que haja um maior número de respostas possíveis ao inquérito público e a maior participação possível numa questão que é fundamental, pensando também que a Comunicação Social tem um papel essencial, concretamente alertando as pessoas para que esta é a única ocasião que têm para darem a sua opinião sobre as propostas concretas do Plano Director Municipal. Prosseguindo e relativamente à hasta pública de terrenos junto aos actuais Serviços Municipalizados, a qual, ao que parece não teve candidatos, tendo na altura o Sr. Presidente dito que porventura teria que reformular o Plano e o Orçamento para o ano em curso, em função da não realização dessa verba, pelo que quis saber para quando é que está prevista essa reformulação e conseqüentemente quando é que a mesma virá à Assembleia Municipal. Finalmente e em relação ao Matadouro de Aveiro e às "PEC's", pretendeu saber qual o andamento do processo desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, concretamente se a Câmara vai ou não receber os 213 mil contos pelas instalações, se vai reber mais ou menos, ou se vai passar a ser sócia da "PEC" com o seu património.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Manuel António, pretendeu saber qual o ponto da situação relativamente à Biblioteca Municipal e quais os planos de dinamização que se pretende para a mesma. Referiu também a necessidade de se fazer uma maior dinamização da Feira do Livro.

Usando também da palavra o Vogal Ferreira da Silva, pretendeu saber se a procura de habitação tem aumentado ou diminuído junto dos Serviços de Habitação da Câmara Municipal. Seguidamente, manifestou o seu agrado pela saída do Roteiro Turístico e quis saber também qual o ponto da situação relativamente ao relançamento da Escola de Santiago, construção do Mercado Municipal e ajardinamento de toda aquela zona.

Também no uso da palavra, o Vogal Óscar Paulo, solicitou alguns

Travessia 1º parte

ADITAMENTO À INTERVENÇÃO DO VOGAL MANUEL ANTÓNIO, NA AC

22

No uso da palavra o Vogal Manuel António, fez a seguinte intervenção: - " A primeira pergunta dizia respeito à Biblioteca Municipal, isto já foi escrito há um mês! Eu queria perguntar se está tudo em ordem conforme o plano ou se há mais algum atraso, Já estamos habituados a tantos, por isso em que pé, em que ponto, que está a situação da Biblioteca? quando é que realmente a Biblioteca vai passar a funcionar, uma vez que parece que as transferências de livros já estão a avançar?

Outra coisa relacionada também com a Biblioteca, é: que planos de dinamização é que se pretende? vamos ter ali um grande edifício que já custou bastante, o que é que vai acontecer depois? como é que nós vamos chamar os munícipes? é que está ali uma Biblioteca Municipal bastante bem apetrechada, para que realmente possam começar a usá-la. E dentro também dessa linha e porque aqui fala que têm dado no plano editorial apoio a edições de autores, será que este ano vamos ter uma feira do livro, realmente em que haja uma dinamização, também ela aproveitando a inauguração ou a transferência da Biblioteca Municipal para um novo edifício? será que nós vamos ter uma dinamização melhor, quer dizer, alguma, em relação àquela que não tem havido durante os outros anos? que é uma pobreza a nossa feira do livro! e uma vez que a Câmara realmente apoia e há várias edições apoiadas pela Câmara, por isso trazer cá autores, trazer cá escritores, contactarem com as pessoas, trazer as escolas à nossa feira do livro, aproveitando realmente a inauguração da biblioteca."

*Almeida* *João* *Costa*

esclarecimentos relativos aos arranjos da zona envolvente do Mercado Manuel Firmino.

No uso da palavra o Vogal Custódio, pretendeu saber quando é que se prevê que esta Assembleia participe na discussão e rectificação do P.D.M., bem como se os atrasos verificados no referido plano contribuíram para perda de participação em fundos estruturais. Quis saber também qual o ponto da situação respeitante à transferência dos Serviços Municipalizados para as antigas instalações da Fábrica da Pinheira e qual a situação em que a mesma se encontra em termos de transmissão efectiva para o património municipal. Finalmente, quis saber ainda se Aveiro vai ou não ter o Museu da República.

Novamente no uso da palavra e depois de prestar vários esclarecimentos no âmbito da habitação social o Sr. Presidente da Câmara apelou aos Presidentes de Junta para que indiquem terrenos com vista à implantação de habitação social nas freguesias rurais.

Relativamente à adjudicação da empreitada de iluminação do Estádio Mário Duarte, informou que o dono da obra é o Sport Clube Beira-Mar e que a Câmara comparticipa numa verba fixa; disse ainda que a Câmara não tem nada que ver com a adjudicação, o referido clube nomeou uma Comissão da qual faz parte um Técnico da Câmara e portanto a única ligação que a Câmara tem é através deste técnico que apreciou as propostas. Saliu também que a dita adjudicação está correcta, não há qualquer ilegalidade e que as afirmações vindas a público através de alguns meios da comunicação social não correspondem à realidade dos factos.

No que respeita à problemática relacionada com o Matadouro e PEC, disse não ter grandes notícias sobre este assunto, todavia teve oportunidade de ter tido já uma conversa com uma pessoa ligada à administração da PEC, a qual informou que vão fazer propostas às Câmaras; referiu porém que os fundamentos legais para as Câmaras invocarem o património dessas instalações são afinal muito mais frágeis do que aquilo que se podia prever, não sendo portanto tão lineares como à partida se poderia supor e como tal não é muito claro que as Câmaras tenham inteira razão. Neste momento aguarda-se que a PEC apresente uma proposta.

Relativamente ao índice de procura de habitação nos serviços municipais, referiu que apesar de estar praticamente concluído o complexo habitacional de Santiago, continua haver uma procura tão grande, senão mesmo maior como há quatro ou cinco anos atrás, resultante em sua opinião da pressão demográfica sobre Aveiro, sendo por isso um problema que continua a estar nas preocupações da autarquia.

No que se refere ao ajardinamento da zona de Santiago, a Câmara fez um acordo com o IGAPHE, estando a ultimar os arranjos, prevendo-se a sua conclusão dentro de três meses; quanto ao Mercado Municipal naquela zona, disse estar prevista a sua adjudicação e no que respeita à Escola, informou que se está a ultimar o projecto, prevendo-se para o Verão o lançamento do concurso para a adjudicação da obra.

No que respeita ao P.D.M., disse que o mesmo irá ser submetido a um mês de

*João* *Manoel* *Paulo*  
inquérito público, prevendo-se que venha à Assembleia em fim de Junho. Informou também que o atraso que se verificou em relação contribuiu para qualquer perda de verba em relação à Câmara de Aveiro.

No que se refere às antigas instalações levantada no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados para as ditas instalações, havendo uma outra solução. Disse pensar que a ocupação das referidas instalações; no entanto se ficar lá instalada apenas a Câmara, talvez interesse, na medida em que para além dos serviços da Câmara talvez possa ser dada a uma parte, uma aplicação para formação profissional e nomeadamente informou também com alguma reserva, que a Lusitaniagás para ter sede em Aveiro, tenha interesse em estar neste espaço. Finalmente referiu que dentro de um mês já se possa dizer exactamente o que é que fica instalado nas Louças da Pinheira.

A terminar e relativamente à questão colocada se vai haver ou não haver Museu da República em Aveiro, disse pensar que vai de facto haver, simplesmente a Câmara neste momento não tem espaço para a sua instalação.

Finalmente usaram ainda da palavra os Vereadores Martinho Pereira e Celso Santos, para darem também alguns esclarecimentos sobre algumas questões que foram colocadas, nomeadamente habitação social, feira do livro e museu da república.

Dado o adiantado da hora o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.